



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 198, de 22/04/2014, publicada no DOU de 23/04/2014, considerando o Memorando nº 27/2015/ COORDENAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **OTAVIANA MARIA TABOSA ARAÚJO LEAL**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1983857, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os veículos de transporte coletivo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Diretor Geral

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboriri, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000